ESP-INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS-IPA

Termo de Referência 103/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
103/2026	260134-ESP-INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS-IPA	JOAO MARCOS NEVES DA CRUZ	29/10/2026 13:44 (v 0.10)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	203/2026	020.00010051-2026-12

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de utensílios de consumo para atender às necessidades operacionais e científicas dos pesquisadores do **Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA**, proporcionando os insumos, equipamentos, ferramentas, materiais de apoio e itens de manutenção necessários à execução das atividades de pesquisa, monitoramento, experimentação, coleta, preparação e processamento de amostras, bem como à manutenção das estruturas e ambientes utilizados pelas equipes técnicas e científicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Quant. total	Local de entrega
1	Saco de areia Média Lavada com 20 Quilogramas	216954	1058 Saco 20 Quilograma	48	Jardim Botânico Vila Mariana Horto Florestal
2	Barrilete Em Polietileno Capacidade 15 Litros Graduado	418103	1- Unid.	2	Jd. Botânico
3	Algodão Hidrófilo 500 gramas	640210	419-Pacote	12	Jd. Botânico
4	Algodão Hidrófobo 500 gramas	640210	187 Pacote 500 grama	12	Jd. Botânico
5	Barrilete de PVC para água F 50 litros	412659	1- Unid.	2	Jd. Botânico
6	Corda de Fibra;de Sisal; Na Cor Natural; Bitola de 4mm; Torcida	461694	2- Metro	6	Jd. Botânico

7	FIO DE SISAL NATURAL 4MM X 400M	451744	2- Metro	**4**	**Jd. Botânico**
8	**Disco de serra circular/corte:** Serra de cortar rocha (pedra) - disco serra diamantada com 400 mm (diâmetro) x 50 mm (furo central) segmentado com 28 dentes	486028	1- Unid.	**1**	Vila Mariana - Laboratório Litoteca (Bloco C)
9	**Disco diamantado:** Serra policorte - disco serra policorte abrasivo com 355m (diâmetro) x 25,4 mm (furo central), 3 mm de espessura, com no máximo 3.900 rpm	629050	1- Unid.	**1**	Vila Mariana - Laboratório Litoteca (Bloco C)
10	Lima chata, aço-carbono temperado, para afiação manual de ferramentas de corte agrícola com comprimento de 200 mm a 300 mm.	606036	1- Unid.	**2**	Unidade de Cunha
11	Mão-francesa em aço galvanizado (horizontal 30cm e vertical 40cm), branca.	454647	1- Unid.	**20**	Jd. Botânico
12	Martelo de borracha, 300g, batente 45x90mm, cabo 250mm comprimento, madeira nobre.	341889	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico Prédio 14, Laboratório de Sementes
13	Martelo, Unha, 450g, 325mm	466175	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
14	Pá para jardinagem: Utensílio usado para mistura de substrato e enchimento de vasos e tubetes.	324655	1- Unid.	**3**	Jd. Botânico
15	Pá de Bico com Cabo de Madeira 71 cm	466631	1- Unid.	**3**	Jd. Botânico
16	Pedra britada número 1 saco de 20kg	216957	536 -Saco de 20 Quilogramas	**200**	Jd. Botânico
17	Peneira pp, tela poliéster, diâmetro de 100mm, com cabo e suporte de apoio, coar chá.	286587	1- Unid.	**4**	Jd. Botânico
18	Peneira pp, tela poliéster, diâmetro de 120mm, com cabo e suporte de apoio, coar suco.	272715	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
19	Peneira pp, tela poliéster, diâmetro de 160mm, com cabo e suporte de apoio.	397247	1- Unid.	**4**	Jd. Botânico
20	Peneira pp, tela poliéster, diâmetro de 180mm, com cabo e suporte de apoio.	331945	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
21	Peneira, tela de Nylon, com diâmetro de 75mm.	3930009	1- Unid.	**4**	Jd. Botânico
22	Peneira Granulométrica Redonda Astm 50-tyler/mesh 48.	269137	1- Unid.	**1**	Jd. Botânico
23	Peneira Granulométrica Redonda Astm 100-tyler/mesh 100.	249375	1- Unid.	**1**	Jd. Botânico
24	Peneira Granulométrica Redonda 170 Tyler, em aço inoxidável.	269132	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
25	Peneira Granulometrica Redonda 230 Tyler, em aço inoxidável.	269144	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
26	Peneira Granulométrica Redonda em aço inoxidável 270 Tyler.	249376	1- Unid.	**2**	Jd. Botânico
27	Peneira Granulometrica de Inox 200 mm (8") x 50 mm (2") x 0.038mm Tyler 7335/ASTM 400	249378	1- Unid.	**3**	Vila Mariana
28	Conjunto de fundo e tampa de conjunto de peneiras granulométricas com 8 polegadas de diâmetro	230677	1- Unid.	**6**	Vila Mariana
29	Tampa para Peneira Granulométrica; em aço inoxidável; Redonda 8" x 2"; Grande.	442307	1- Unid.	**6**	Vila Mariana
30	Peneira de Aço Inox; com diâmetro de 18 cm; com cabo; para Separar Impurezas; utilização de Uso Doméstico.	318084	1- Unid.	**2**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
	Peneira de aço inox; diâmetro 22cm; cabo com detalhe de				IPA - Jardim Botânico,

31	apoio, proporcionando maior firmeza e segurança no manuseio; uso doméstico, suportes na extremidade para apoiá-la.	431338	1- Unid.	**2**	Prédio 14, Laboratório de Sementes
32	Peneira de aço inox; diâmetro 25cm x 12 cm com apoio lateral; com cabo; uso doméstico.	617107	1- Unid.	**2**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
33	Peneira de aço inox, com diâmetro de 30 cm, com borda de aço inoxidável, com cabo.	282629	1- Unid.	**2**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
34	Peneira; de aço Inox; com diâmetro de 40 Cm; com borda de Aço Inox; sem Cabo; para Farinha.	633214	1- Unid.	**2**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
35	Guilhotina manual; mesa e estrutura em Aço leve; O cabo de borracha ergonômico; sistema de mola reguladora de pressão da lâmina impedem que a faca abaixe sozinha; permite cortar até 20 folhas de 75 g/m² por vez.	456780	1- Unid.	**2**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
36	Bateria Selada, Recarregável, Chumbo-ácido.; Tensão 12V; Capacidade 7Ah. (Aproxim.: Altura: 4,8 cm; Largura: 10,2 cm; Profundidade: 14 cm) ; Vida Útil: 3 - 5 Anos; Peso: 2,5 Kg	390019	1- Unid.	**2**	Vila Mariana
37	Peça de Reposição para Filtro; Ibbl Pfn 2000; Refil C+3, Carvão Vegetal, Polipropileno, Borracha Nitrílica; Altura 22,3cm, Largura 6,2cm, Profundidade 6,2cm.	602309	1- Unid.	**8**	Vila Mariana
38	Colchão Solteiro; Espuma Poliuretano; tamanho 0,88m x 1,88mx 12cm; Densidade D33; Peso suportado até 120kg; com Tratamento Antiácaro, Antifungo, Antibactéria e Antialérgico.	466696	1- Unid.	**34**	Alojamento - IPA - Jardim Botânico - Prédio 04 - 3ª
39	Capa protetora para colchão tamanho solteiro, confeccionada em malha macia, podendo ser 100% poliéster ou composição mista com algodão. O modelo envolve integralmente o colchão e possui sistema de fechamento lateral com zíper. Dimensões compatíveis com colchões de 1,88 m de comprimento por 0,88 m de largura, e altura variando entre 20 cm e 30 cm.	612540	1- Unid.	**34**	Alojamento - IPA - Jardim Botânico - Prédio 04 - 3ª
40	Linha; 100% Poliéster; Em Cone; número 120; Na Cor Branco; mínimo 3600 metros e máximo 4000 metros, Linha de poliéster, para pesponto.	325955	2- Metro	**10**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 4
41	O detergente alcalino é uma solução biodegradável e concentrada, 5 litros, composta por tensoativos aniônicos, não iônicos e alcalinizantes, com uma formulação balanceada que agrega alto desempenho e segurança na limpeza de vidrarias laboratoriais, instrumentos cirúrgicos e outros utensílios. Tem a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual.	389472	1- Unid.	**4**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
42	Frasco para coleta de amostra ambiental; com capacidade de 70 mL; em Poliestireno Ps (cristal); Incolor, Transparente; Corpo de Forma Cilíndrica, Isento de Defeitos, Bolhas Ou Dobras, Com Bordas Arredondadas; 77mm Altura x 38 Mm Diâmetro (aprox.); Modelo I70, Equivalente Ou Superior	436824	201 Pacote com 100	**50**	Vila Mariana
			3		F.E.Assis

43	Arame galvanizado 16 (rolo) - Arame Galvanizado; Material: Aço Carbono; Tipo: Nº 16	336023	Quilograma	**2**	/Laboratório Ecologia e Hidrologia
44	Prego galvanizado 18x27 (kg); Prego Com Cabeça; Material: Aço; Tipo Cabeça: Chata; Tipo Ponta: Comum; Acabamento Superficial: Galvanizado; Bitola: 18 X 27	609321	302 Pacote 1 Quilograma	**1**	F.E.Assis /Laboratório Ecologia e Hidrologia
45	Coletor de resíduos, PEAD, 240 litros, com tampa, pedal, com 2 rodas	368111	1- Unid.	**1**	IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
46	Graxa lubrificante à base de óleo mineral, com espessante de complexo de lítio (ou sabão metálico de alta adesividade) e aditivos anticorrosivos, antidesgaste e de extrema pressão (EP). Possui consistência NLGI 2, alta resistência térmica e mecânica para suportar rotações elevadas, excelente aderência às superfícies metálicas e proteção contra oxidação e umidade. Desenvolvida especialmente para caixas de engrenagens, eixos e rolamentos de roçadeiras e outros equipamentos portáteis de jardinagem. Apresentada em tubo ou bisnaga aplicadora com conteúdo de 80 g. Deve ser compatível com roçadeira Sthil.	479064	1- Unid.	**2**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
47	Lâmpada de LED tipo bulbo (pêra / formato A60), com potência de 12 W, base/soquete tipo E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), com fluxo luminoso de aproximadamente 1018 lumens. Possui vida útil estimada em 25.000 horas, alta eficiência energética e formato adequado para iluminação geral em ambientes residenciais, comerciais ou corporativos.	446036	1- Unid.	**10**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
48	Sifão sanitário universal, confeccionado em polipropileno (PP), cor branca, tipo sanfonado/flexível (tubo extensível), com comprimento estendido mínimo de 1,50 m. Entrada adaptável para válvulas de 7/8", 1", 1¼" e 1½", e saída adaptável para tubulações DN 38, DN 40, DN 48 e DN 50. Indicado para instalação em pias, tanques, lavatórios, cubas e bidês, proporcionando vedação contra retorno de odores. Deverá acompanhar os acessórios necessários à instalação e possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.	251759	1- Unid.	**10**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
49	Arco de serra profissional de 12 polegadas, estruturado com corpo em alumínio leve e resistente, com acabamento em pintura eletrostática. Conta com cabo ergonômico, posições de corte ajustáveis (geralmente a 55° e 90°) para maior versatilidade em locais de difícil acesso, e mecanismo prático para tensionamento e troca rápida da lâmina de serra. Indicado para cortes precisos em metais, plásticos e outros materiais em oficinas, manutenções e obras.	265028	1- Unid.	**4**	Estação Experimental de Tupi
50	Barbante 100% algodão, versátil e de alta resistência. Composto por fios macios e firmes que garantem excelente durabilidade e acabamento uniforme às peças. Apresentado em cone/rolo com conteúdo de 600 g, disponível em diferentes numerações de fios (como nº 6 ou nº 8).	206995	1- Unid.	**3**	Estação Experimental de Tupi
51	Bombona plástica com capacidade de 200 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) de alta resistência e durabilidade. Conta com tampa removível de fechamento	307499	1- Unid.	**20**	Estação Experimental

	hermético e cinta metálica de aço com sistema de travamento por alavanca, garantindo total segurança contra vazamentos.				de Tupi
52	Caixa organizadora e de transporte. Possui tampa superior articulada equipada com travas de segurança e fecho reforçado. Fabricada em material plástico transparente ou acrílico de alta resistência, de 56l.	440739	1- Unid.	**1**	Estação Experimental de Tupi
53	Adaptador com flange em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro de 25 mm (equivalente a 3/4 de polegada). Modelo misto (roscável e soldável), projetado para a transição entre tubulações e caixas d'água, reservatórios ou cisternas. O conjunto inclui o anel de vedação de borracha para garantir perfeita estanqueidade, porca de aperto e flange com rosca, proporcionando uma instalação firme, segura e livre de vazamentos.	360576	1- Unid.	**20**	Estação Experimental de Tupi
54	Gancho herpetológico para manejo e contenção segura de serpentes, com comprimento total de pelo menos 1 metro. Fabricado com haste tubular leve e resistente (em alumínio ou aço inox). Possui gancho terminal com ponta arredondada e polida, projetado para suportar e movimentar o animal de forma controlada, garantindo a distância segura entre o operador e o espécime.	404693	1- Unid.	**1**	Estação Experimental de Tupi
55	Lâmpada de LED de alta potência (tipo bulbo HP / T70) com 30 W de potência, base/soquete E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), proporcionando alto fluxo luminoso e excelente eficiência energética.	448671	1- Unid.	**10**	Estação Experimental de Tupi
56	Lâmpada de LED de alta potência (tipo super bulbo / high power) com 40 W de potência, base/soquete E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), garantindo elevado fluxo luminoso e excelente eficiência energética.	458580	1- Unid.	**10**	Estação Experimental de Tupi
57	Óleo lubrificante semissintético de alta performance para motores a gasolina de 2 tempos, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e detergentes que reduzem a formação de borra e o acúmulo de fuligem nas janelas de escape. Garante excelente proteção antidesgaste para pistões, cilindros e rolamentos sob condições severas de operação. Apresentado em frasco dosador com conteúdo de 500 ml, indicado para roçadeiras da marca Sthil.	618339	1- Unid.	**3**	Estação Experimental de Tupi
58	Torneira curta, fabricada em metal com acabamento cromado de alta resistência à corrosão. Possui rosca de instalação de 1/2 polegada, acompanhada de adaptador /bico para mangueira compatível com bitola de 3/4 de polegada. Conta com acionamento por volante tipo chaveta (alavanca/cruzeta), garantindo um fechamento prático, estanque e seguro.	249828	1- Unid.	**23**	Estação Experimental de Tupi
59	Tela mosquiteiro de polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção contra raios ultravioleta (UV), desenvolvida para uso agrícola e em hortas para proteção de cultivos, mudas e canteiros contra insetos, pragas e pássaros. Material leve, flexível e resistente, que permite a circulação de ar, a penetração de água da chuva e a passagem de luz ideal para o desenvolvimento das plantas.	480245	1- Unid.	**5**	Estação Experimental de Tupi
60	Mesa dobrável retangular tipo maleta com comprimento aproximado de 1,22 metro, prática e de fácil transporte. Possui estrutura em aço pintado com tratamento anticorrosivo e tampo em polietileno de alta densidade (PEAD) de alta resistência, fácil de limpar e imune à umidade. Conta com sistema de travamento seguro nas pernas e articulações, além de alça para transporte.	479513	1- Unid.	**10**	Estação Experimental de Tupi
	Pá de bico com cabo curto em formato "Y", fabricada com				

61	chapa de aço de alta resistência e lâmina pintada por eletrodeposição a cátodo para proteção contra oxidação. Possui cabo ergonômico em madeira, proporcionando firmeza e conforto no manuseio.	466631	1- Unid.	**4**	Estação Experimental de Tupi
62	Pinça Reta De Aço Inoxidável de pelo menos 30 cm.	468030	1- Unid.	**1**	Estação Experimental de Tupi
63	Cap (tampão) para tubulação de esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm. Fabricado em PVC rígido na cor branca, de alta durabilidade e resistência a produtos químicos presentes em águas servidas. Projetado para o fechamento hermético e seguro de extremidades de tubos e conexões em redes de escoamento e ventilação, facilitando testes de pressão ou futuras expansões do sistema.	331048	1- Unid.	**20**	Estação Experimental de Tupi
64	Conjunto elétrico montado em placa no padrão 4x2 polegadas, composto por 1 interruptor simples de 10A / 250V na cor branca. Fabricado com material isolante de alta resistência mecânica e acabamento anti-chama, projetado para instalação em caixas de embutir ou sobrepor em redes elétricas residenciais e comerciais, garantindo acionamento seguro e durável de pontos de iluminação.	403252	1- Unid.	**5**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
65	Suporte tipo tripé (pedestal) para banner, estruturado em alumínio anodizado. Apresenta haste telescópica para regulagem de altura, variando de aproximadamente 1,0m a 2,50m. Possui base articulada/dobrável e junções /acabamentos confeccionados em material plástico (poliamida) na cor preta.	367288	1- Unid.	**5**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
66	Tubo de PVC para sistema de esgoto predial (série normal), com diâmetro nominal de 75 mm e comprimento de 6 metros, na cor cinza. Fabricado conforme normas técnicas de qualidade, apresenta alta resistência a impactos, agentes químicos e durabilidade para condução de águas servidas, esgoto sanitário e ventilação em redes prediais.	240534	1- Unid.	**20**	Piracicaba, Estação Experimental de Tupi
67	Refil C+3 para purificador de água; Marca: IBBL; Modelo C+3 com tripla filtração, capaz de reter partículas de barro, ferrugem e sedimentos, além de reduzir o cloro e eliminar sabores e odores indesejáveis; Vida útil: Até 3.000 litros ou 6 meses de uso.	625170	1- Unid.	**30**	Horto Florestal
68	Refil Zufer 4,8 4 Anéis	625170	1- Unid.	**2**	Jardim Botânico
69	Peça de reposição para capela de fluxo laminar: **lâmpada germicida** UV-C tubular T8, modelo HNS ou equivalente, potência nominal de 30 W, comprimento aproximado de 900 mm, base G13, comprimento de onda predominante de 254 nm, corrente nominal aproximada de 0,40 A ou equivalente. Livre de produção de ozônio (ozone free), baixo teor de mercúrio, indicada para desinfecção de superfícies e purificação de ar, compatível com capela de fluxo laminar. O produto deverá ser novo, sem uso,acondicionado em embalagem que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, modelo, lote, procedência, data de fabricação e garantia contra defeitos de fabricação.	456716	1- Unid.	**3**	Jardim Botânico
70	Peça de reposição para cabine de segurança biológica: lâmpada germicida UV-C tubular T8, modelo HNS /PURITEC ou equivalente, potência nominal de 15 W; comprimento aproximado de 450 mm; diâmetro de 27 mm; base G13; tensão nominal de 96 V; corrente nominal de 0,36 A; comprimento de onda predominante de 254 nm (UV-C), vida útil média de 9.000 horas, posição de funcionamento em qualquer orientação, livre de produção de ozônio (ozone free), baixo teor de mercúrio; indicada	455354	1- Unid.	**3**	Jardim Botânico

	para purificação do ar, da água e de superfícies, compatível com cabine de segurança biológica. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, modelo, lote, procedência, data de fabricação e garantia contra defeitos de fabricação.				
71	Lâmpada tubular LED, bulbo T8, base G13, comprimento aproximado de 1.200 mm. Potência nominal entre 18 W e 20 W. Tensão de alimentação de 90 a 265 V (bivolt automático – Full Range). Tecnologia LED SMD. Fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens. Temperatura de cor mínima de 6.000 K (branco frio). Ângulo de abertura do feixe luminoso mínimo de 120°. Fator de potência mínimo de 0,90. Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80. Vida útil mínima de 40.000 horas. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca, modelo, lote (quando aplicável), data de fabricação (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.	437513	1- Unid.	**2**	Jardim Botânico
72	Lâmpada tubular LED, bulbo T8, base G13, comprimento aproximado de 600 mm. Potência nominal de 10 W. Tensão de alimentação bivolt automático (100 a 240 V ou superior). Tecnologia LED SMD. Fluxo luminoso mínimo de 900 lúmens. Temperatura de cor mínima de 4.000 K (branco frio). Ângulo de abertura do feixe luminoso mínimo de 120°. Fator de potência mínimo de 0,90. Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80. Vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca, modelo, lote (quando aplicável), data de fabricação (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.	437515	1- Unid.	**2**	Jardim Botânico
73	Reagente químico – Ácido Sulfúrico (HSO), grau Suprapur, para análise de metais, frasco de 1 litro. Concentração entre 95% e 98%. Teores máximos de impurezas: Mercúrio (Hg) ≤ 2 ppb; Alumínio (Al) ≤ 5 ppb; Arsênio (As) ≤ 0,5 ppb; Chumbo (Pb) ≤ 1,0 ppb. Aspecto: líquido incolor ou levemente amarelado. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O rótulo deverá conter, no mínimo: número do lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e procedência, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acompanhado de Certificado de Análise (Certificate of Analysis – CoA)	380384	28- Frasco 1 Litro	**20**	Jardim Botânico
74	Reagente químico – Ácido Clorídrico P.A. (Para Análise), CAS nº 7647-01-0, fórmula molecular HCl, massa molar de 36,46 g/mol. Líquido incolor, fumegante, com odor pungente. Cor (APHA): máximo 10. Pureza (HCl): entre 36,5% e 38,0%. Resíduo após ignição: máximo 5 ppm. Brometo (Br): máximo 0,005%. Sulfato (SO^2): máximo 1 ppm. Sulfito (SO^2): máximo 1 ppm. Amônio (NH): máximo 3 ppm. Arsênio (As): máximo 0,01 ppm. Metais pesados (como Pb): máximo 1 ppm. Ferro (Fe): máximo 0,2 ppm. Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Rótulo em língua portuguesa contendo, no mínimo, nome do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e procedência. Validade mínima correspondente a 2/3 do prazo total de validade na data do recebimento. O produto deverá ser acompanhado de Certificado de Análise (Certificate of Analysis – CoA).	427771	28- Frasco 1 Litro	**200**	Jardim Botânico

75	Reagente químico: Ácido Fosfórico (Ácido Ortofosfórico) grau HPLC. CAS nº 7664-38-2. Fórmula molecular: HPO. Peso molecular: 98 g/mol. Aspecto: líquido. Pureza mínima: 85%. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento. O rótulo deverá estar em português e conter, no mínimo, o nome do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade e procedência. A validade remanescente no ato da entrega deverá ser de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do prazo total de validade do fabricante.	352710	37 - Frasco 1 litro	**10**	Jardim Botânico
76	Guarda-chuva unissex, com cobertura confeccionada em nylon tratado, resinado e impermeabilizado, na cor preta. Sistema de abertura automática por acionamento de botão. Estrutura composta por, no mínimo, 8 (oito) varetas em aço SAE 1040 ou SAE 1045, com diâmetro mínimo de 3,10 mm, dotadas de armação com efeito mola para maior resistência. Haste central em tubo de alumínio de 5/8", com espessura mínima de parede de 1,20 mm. Cabo reto em PVC, na cor preta. Diâmetro aproximado de 1,60 m quando aberto. Componentes metálicos com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), proporcionando maior resistência à corrosão e às intempéries. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem adequada, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.	366525	1- Unid.	**60**	Jardim Botânico
77	Adubo/Fertilizante orgânico Classe A. Para todos os tipos de plantas. Aplicação em solo. .Apresentado em pó ou granulado. Acondicionado em saco de 25kg. Composição: Torta de mamona, farinha de osso, farelo de arroz, termofosfato e cinzas	625894	3- Quilograma	**150**	Registro - Vila tupy
78	Transformador 1010VA Bivolt 110/220 e 220/110, desenvolvido para atender equipamentos eletroeletrônicos de média potência que exijam a conversão da tensão de 110 /127V para 220 V ou de 220 V para 110/127 V.	460076	1- Unid.	**10**	SEDE/ PINHEIROS
79	Cadeado 20MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente.	391564	1- Unid.	**7**	SEDE/ PINHEIROS
80	Cadeado 30MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Peso 100g. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente.Para portas, janelas, portões, armários e correntes.	298375	1- Unid.	**7**	SEDE/ PINHEIROS
81	Cadeado 40MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente. Para portas, janelas, portões, armários e correntes.	633499	1- Unid.	**7**	SEDE/ PINHEIROS
82	Capacete para trabalho.Usado para proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações. É utilizado em indústrias em geral (química, petroquímica, metalúrgica etc.), mineração, construção civil e outros ambientes que necessitam de proteção à cabeça. Tamanho Universal, ajustável.Atender a NBR 8221: 2003-Classe A. Classe B.	341750	1- Unid.	**12**	HORTO FLORESTAL
83	Prope Cirúrgico, descartável, gramatura 20gr/m2. Tamanho único. Material TNT de alta qualidade para maior durabilidade,produto descartável. Elástico em toda a volta. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentacao do Produto deverá obedecer a legislação vigente.Uso em hospitais, clínicas, laboratórios,	436854	201- Pacote com 100	**30**	JARDIM BOTÂNICO/ SEDE/ PINHEIROS

	indústrias alimentícias e outros ambientes que requerem controle de contaminação				
84	Tubo Capilar para micro-hematocrito sem Heparina. Caixa com 500 unidade. Tamanho 75mm Acondicionado Em embalagem reforcada e apropriada - Rótulo com Nr.de Lote, data fabricação e procedência	414714	1- Unid.	**15**	JARDIM BOTÂNICO
85	Corrente de elo curto, soldada, em aço galvanizado /zincado, com comprimento de 5 metros, diâmetro aproximado de 6,0 mm a 8 mm e dimensões dos elos de aproximadamente 22 × 40 mm, resistente à corrosão e à ferrugem, com boa resistência mecânica e alta durabilidade.	295568	Metro (2)	**6**	SEDE /PINHEIROS
86	Corrente de elo curto, em aço carbono, com tratamento zincado, comprimento de 10 metros, diâmetro aproximado de 5,0 mm, elos com dimensões aproximadas de 18 x 33 mm, soldados, com resistência de trabalho de, no mínimo, 350 kgf, resistente à corrosão e com boa durabilidade.	623399	Metro (2)	**6**	SEDE /PINHEIROS
87	Corrente de elo, com 15 metros de comprimento, em ferro zincado, elo curto, com diâmetro aproximado de 5/16" (8,0 mm), dimensões dos elos aproximadas de 53 mm x 82 mm, elos soldados, com resistência de trabalho de mínimo 625kgf.	366232	Metro (2)	**6**	SEDE /PINHEIROS
88	Corrente de elo de aço galvanizado. 20 metros. Corrente fabricada em aço com acabamento galvanizado e com elos calibrados Elo curto. Diâmetro aproximado do elo: 8mm. Com resistência de trabalho de mínimo 40 /160k.	356071	Metro (2)	**6**	SEDE /PINHEIROS

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 95 **(noventa e cinco) dias corridos**, contados a partir da Emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e Descrição

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.2. O fornecedor deverá cumprir com todas as normas de fabricação, segurança e qualidade de seus Produtos.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados após emissão da Nota de Empenho.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. A entrega será feita da seguinte forma e nos seguintes endereços:

Item 1 - **Saco de Areia Média:** 20 Quilogramas.

Endereço:

- **Jardim Botânico:** Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902
- **Quantidade:** 25 Unidades.

- **Vila Mariana:** R. Joaquim Távora, 822 - Vila Mariana São Paulo - SP, 04015-011
- **Quantidade:** 13 Unidades.

- **Horto Florestal:** Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 - Horto Florestal São Paulo - SP, 02378-000
- **Quantidade:** 10 Unidades.

Item 2 - Barrilete de 15 litros: Em Polietileno Capacidade 15 Litros Graduado.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 3 - Algodão Hidrófilo 500 gramas.

Quantidade: 12 Pacotes.

Endereço: IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 4 - Algodão Hidrófobo 500 gramas.

Quantidade: 12 Pacotes de 1 Quilograma.

Endereço: IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 5 - Barrilete de PVC para água F 50 litros.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: IPA - Jardim Botânico, Prédio 14, Laboratório de Sementes
Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 6 - Corda de Fibra;de Sisal; Na Cor Natural; Bitola de 4mm; Torcida.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 7 - FIO DE SISAL NATURAL 4MM X 400M.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 8 - Disco de serra circular/corte: Serra de cortar rocha (pedra) - disco serra diamantada com 400 mm (diâmetro) x 50 mm (furo central) segmentado com 28 dentes - imagem em anexo

Quantidade: 1 unidade

Endereço: R. Joaquim Távora, 822 - Vila MarianaSão Paulo - SP, 04015-011

Item 9 - Disco diamantado: Serra policorte - disco serra policorte abrasivo com 355m (diâmetro) x 25,4 mm (furo central), 3 mm de espessura, com no máximo 3.900 rpm

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: R. Joaquim Távora, 822 - Vila MarianaSão Paulo - SP, 04015-011

Item 10 - Lima de Aço: Lima chata, aço-carbono temperado, para afiação manual de ferramentas de corte agrícola com comprimento de 200 mm a 300 mm.

Quantidade: 2 unidades

Endereço: Estrada Municipal do Bairro do Paraibuna, km 20, Cunha – SP, CEP: 12.530-000 (Laboratório de Hidrologia Florestal do Parque Estadual da Serra do Mar).

Item 11 - Mão-francesa em aço galvanizado (horizontal 30cm e vertical 40cm), branca.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 12 - Martelo de borracha, 300g, batente 45x90mm, cabo 250mm comprimento, madeira nobre.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 13 - Martelo, Unha, 450g, 325mm.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 14 - Pá de bico estreito, utensílio usado para mistura de substrato e enchimento de vasos e tubetes.

Quantidade:

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 15 - Pá de Bico com Cabo de Madeira 71 cm.

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 16 - Pedra britada número 1 saco de 20kg.

Quantidade: 200 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 17 - Peneira PP, tela poliéster, diâmetro de 100mm, com cabo e suporte de apoio, coar chá.

Quantidade: 4 unidades

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 18 - Peneira PP, tela poliéster, diâmetro de 120mm, com cabo e suporte de apoio, coar suco.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 19 - Peneira PP, tela poliéster, diâmetro de 160mm, com cabo e suporte de apoio.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 20 - Peneira PP, tela poliéster, diâmetro de 180mm, com cabo e suporte de apoio.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 21 - Peneira, tela de Nylon, com diâmetro de 75mm.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 22 - Peneira Granulométrica Redonda Astm 50-tyler/mesh 48.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 23 - Peneira Granulométrica Redonda Astm 100-tyler/mesh 100.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 24 - Peneira Granulométrica Redonda 170 Tyler, em aço inoxidável.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 25 - Peneira Granulométrica Redonda 230 Tyler, em aço inoxidável.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 26 - Peneira Granulométrica Redonda em aço inoxidável 270 Tyler.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 27 - Peneira Granulometrica de Inox 200 mm (8") x 50 mm (2") x 0.038mm Tyler 7335/ASTM 400.

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: R. Joaquim Távora, 822 - Vila MarianaSão Paulo - SP, 04015-011

Item 28 - **Fundo de peneiras granulométricas** com 8 polegadas de diâmetro.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: R. Joaquim Távora, 822 - Vila MarianaSão Paulo - SP, 04015-011

Item 29 - **Tampa para Peneira Granulométrica;** em aço inoxidável; Redonda 8" x 2"; Grande.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: R. Joaquim Távora, 822 - Vila MarianaSão Paulo - SP, 04015-011

Item 30 - **Peneira de Aço Inox;** com diâmetro de 18 cm; com cabo; para Separar Impurezas; utilização de Uso Doméstico.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 31 - **Peneira de aço inox;** diâmetro 22cm; cabo com detalhe de apoio, proporcionando maior firmeza e segurança no manuseio; uso doméstico, suportes na extremidade para apoiá-la.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 32 - P**eneira de aço inox; diâmetro 25cm x 12 cm** com apoio lateral; com cabo; uso doméstico.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 33 - **Peneira de aço inox, com diâmetro de 30 cm,** com borda de aço inoxidável, com cabo.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 34 - **Peneira; de aço Inox; com diâmetro de 40 Cm;** com borda de Aço Inox; sem Cabo; para Farinha.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 35 - **Guilhotina manual;** mesa e estrutura em Aço leve; O cabo de borracha ergonômico; sistema de mola reguladora de pressão da lâmina impedem que a faca abaixe sozinha; permite cortar até 20 folhas de 75 g/m² por vez.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 36 - **Bateria Selada, Recarregável, Chumbo-ácido.;** Tensao 12V; Capacidade 7Ah. (Aproxim.: Altura: 4,8 cm; Largura: 10,2 cm; Profundidade: 14 cm) ; Vida Útil: 3 - 5 Anos; Peso: 2,5 Kg

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Unidade Vila Mariana, Rua Joaquim Távora, 822, Vila Mariana, São Paulo, SP CEP: 04015-011

Item 37 - **Peça de Reposição para Filtro; Ibbl Pfn 2000; Refil C+3,** Carvão Vegetal, Polipropileno, Borracha Nitrilica; Altura 22,3cm, Largura 6,2cm, Profundidade 6,2cm.

Quantidade: 8 unidades.

Endereço: Unidade Vila Mariana, Rua Joaquim Távora, 822, Vila Mariana, São Paulo, SP CEP: 04015-011

Item 38 - **Colchão Solteiro; Espuma Poliuretano;** tamanho 0,88m x 1,88mx 12cm; Densidade D33; Peso suportado até 120kg; com Tratamento Antiácaro, Antifungo, Antibactéria e Antialérgico.

Quantidade: 34 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 39 - Capa protetora para colchão tamanho solteiro, confeccionada em malha macia, podendo ser 100% poliéster ou composição mista com algodão. O modelo envolve integralmente o colchão e possui sistema de fechamento lateral com zíper. Dimensões compatíveis com colchões de 1,88 m de comprimento por 0,88 m de largura, e altura variando entre 20 cm e 30 cm.

Quantidade: 34 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 40 - Linha; 100% Poliester; Em Cone; número 120; Na Cor Branco; mínimo 3600 metros e máximo 4000 metros, Linha de poliéster, para pesponto.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 41 - O detergente alcalino, uma solução biodegradável e concentrada, 5 litros, composta por tensoativos aniônicos, não iônicos e alcalinizantes, com uma formulação balanceada que agrega alto desempenho e segurança na limpeza de vidrarias laboratoriais, instrumentos cirúrgicos e outros utensílios.
Tem a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 42 - Frasco para coleta de amostra ambiental; com capacidade de 70 mL; em Poliestireno Ps (cristal); Incolor, Transparente; Corpo de Forma Cilíndrica, Isento de Defeitos, Bolhas Ou Dobras, Com Bordas Arredondadas; 77mm Altura x 38 Mm Diâmetro (aprox.); Modelo I70, Equivalente Ou Superior.

Quantidade: 50 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo-SP-04301-902

Item 43 - Arame galvanizado 16 (rolo) - Arame Galvanizado; Material: Aço Carbono; Tipo: Nº 16.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: zona rural. Estrada Vicinal Assis - Lutécia, km 09, município de Assis, SP.

Item 44 - Prego galvanizado 18x27 (kg); Prego Com Cabeça; Material: Aço; Tipo Cabeça: Chata; Tipo Ponta: Comum; Acabamento Superficial: Galvanizado; Bitola: 18 X 27.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: zona rural. Estrada Vicinal Assis - Lutécia, km 09, município de Assis, SP.

Item 45 - Coletor de resíduos, PEAD, 240 litros, com tampa, pedal, com 2 rodas.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São PauloSP-04301-902

Item 46 - Graxa lubrificante à base de óleo mineral, com espessante de complexo de lítio (ou sabão metálico de alta adesividade) e aditivos anticorrosivos, antidesgaste e de extrema pressão (EP). Possui consistência NLGI 2, alta resistência térmica e mecânica para suportar rotações elevadas, excelente aderência às superfícies metálicas e proteção contra oxidação e umidade. Desenvolvida especialmente para caixas de engrenagens, eixos e rolamentos de roçadeiras e outros equipamentos portáteis de jardinagem. Apresentada em tubo ou bisnaga aplicadora com conteúdo de 80 g. Deve ser compatível com roçadeira Sthil.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi.

Item 47 - Lâmpada de LED tipo bulbo (pêra / formato A60), com potência de 12 W, base/soquete tipo E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), com fluxo luminoso de aproximadamente 1018 lumens. Possui vida útil estimada em 25.000 horas, alta eficiência energética e formato adequado para iluminação geral em ambientes residenciais, comerciais ou corporativos.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi.

Item 48 - Sifão sanitário universal, confeccionado em polipropileno (PP), cor branca, tipo sanfonado/flexível (tubo extensível), com comprimento estendido mínimo de 1,50 m. Entrada adaptável para válvulas de 7/8", 1", 1¼" e 1½", e saída adaptável para tubulações DN 38, DN 40, DN 48 e DN 50. Indicado para instalação em pias, tanques, lavatórios, cubas e bidês, proporcionando vedação contra retorno de odores. Deverá acompanhar os acessórios necessários à instalação e possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi.

Item 49 - Arco de serra profissional de 12 polegadas, estruturado com corpo em alumínio leve e resistente, com acabamento em pintura eletrostática. Conta com cabo ergonômico, posições de corte ajustáveis (geralmente a 55° e 90°) para maior versatilidade em locais de difícil acesso, e mecanismo prático para tensionamento e troca rápida da lâmina de serra. Indicado para cortes precisos em metais, plásticos e outros materiais em oficinas, manutenções e obras.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 50 - Barbante 100% algodão, versátil e de alta resistência. Composto por fios macios e firmes que garantem excelente durabilidade e acabamento uniforme às peças. Apresentado em cone/rolo com conteúdo de 600 g, disponível em diferentes numerações de fios (como nº 6 ou nº 8).

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 51 - Bombona plástica com capacidade de 200 litros, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) de alta resistência e durabilidade. Conta com tampa removível de fechamento hermético e cinta metálica de aço com sistema de travamento por alavanca, garantindo total segurança contra vazamentos.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 52 - Caixa organizadora e de transporte. Possui tampa superior articulada equipada com travas de segurança e fecho reforçado. Fabricada em material plástico transparente ou acrílico de alta resistência, de 56l.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 53 - Adaptador com flange em PVC rígido na cor marrom, com diâmetro de 25 mm (equivalente a 3/4 de polegada). Modelo misto (roscável e soldável), projetado para a transição entre tubulações e caixas d'água, reservatórios ou cisternas. O conjunto inclui o anel de vedação de borracha para garantir perfeita estanqueidade, porca de aperto e flange com rosca, proporcionando uma instalação firme, segura e livre de vazamentos.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 54 - Gancho herpetológico para manejo e contenção segura de serpentes, com comprimento total de pelo menos 1 metro. Fabricado com haste tubular leve e resistente (em alumínio ou aço inox). Possui gancho terminal com ponta arredondada e polida, projetado para suportar e movimentar o animal de forma controlada, garantindo a distância segura entre o operador e o espécime.

Quantidade: 1 unidade.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 55 - Lâmpada de LED de alta potência (tipo bulbo HP / T70) com 30 W de potência, base/soquete E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), proporcionando alto fluxo luminoso e excelente eficiência energética.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 56 - Lâmpada de LED de alta potência (tipo super bulbo / high power) com 40 W de potência, base/soquete E27 e funcionamento bivolt. Emite luz na cor branca fria (temperatura de cor de 6500K), garantindo elevado fluxo luminoso e excelente eficiência energética.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 57 - Óleo lubrificante semissintético de alta performance para motores a gasolina de 2 tempos, formulado com aditivos antioxidantes, anticorrosivos e detergentes que reduzem a formação de borra e o acúmulo de fuligem nas janelas de escape. Garante excelente proteção antidesgaste para pistões, cilindros e rolamentos sob condições severas de operação. Apresentado em frasco dosador com conteúdo de 500 ml, indicado para roçadeiras da marca Sthil.

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 58 - Torneira curta, fabricada em metal com acabamento cromado de alta resistência à corrosão. Possui rosca de instalação de 1 /2 polegada, acompanhada de adaptador/bico para mangueira compatível com bitola de 3/4 de polegada. Conta com acionamento por volante tipo chaveta (alavanca/cruzeta), garantindo um fechamento prático, estanque e seguro.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 59 - Tela mosquiteiro de polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção contra raios ultravioleta (UV), desenvolvida para uso agrícola e em hortas para proteção de cultivos, mudas e canteiros contra insetos, pragas e pássaros. Material leve, flexível e resistente, que permite a circulação de ar, a penetração de água da chuva e a passagem de luz ideal para o desenvolvimento das plantas.

Quantidade: 5 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 60 - Mesa dobrável retangular tipo maleta com comprimento aproximado de 1,22 metro, prática e de fácil transporte. Possui estrutura em aço pintado com tratamento anticorrosivo e tampo em polietileno de alta densidade (PEAD) de alta resistência, fácil de limpar e imune à umidade. Conta com sistema de travamento seguro nas pernas e articulações, além de alça para transporte.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 61 - Pá de bico com cabo curto em formato "Y", fabricada com chapa de aço de alta resistência e lâmina pintada por eletro deposição a cátodo para proteção contra oxidação. Possui cabo ergonômico em madeira, proporcionando firmeza e conforto no manuseio.

Quantidade: 4 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 62 - Pinça Reta De Aço Inoxidável de pelo menos 30 cm.

Quantidade: 1unidade.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 63 - Cap (tampão) para tubulação de esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm. Fabricado em PVC rígido na cor branca, de alta durabilidade e resistência a produtos químicos presentes em águas servidas. Projetado para o fechamento hermético e seguro de extremidades de tubos e conexões em redes de escoamento e ventilação, facilitando testes de pressão ou futuras expansões do sistema.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Estação Experimental de Tupi - Estrada Rissieri Furlan, s/ nº - Tupi - Piracicaba - SP - CEP 13428-407 - Rodovia Luiz de Queiroz, km 149

Item 64 - Conjunto elétrico montado em placa no padrão 4x2 polegadas, composto por 1 interruptor simples de 10A / 250V na cor branca. Fabricado com material isolante de alta resistência mecânica e acabamento anti-chama, projetado para instalação em caixas de embutir ou sobrepor em redes elétricas residenciais e comerciais, garantindo acionamento seguro e durável de pontos de iluminação.

Quantidade: 5 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi

Item 65 - Suporte tipo tripé (pedestal) para banner, estruturado em alumínio anodizado. Apresenta haste telescópica para regulagem de altura, variando de aproximadamente 1,0m a 2,50m. Possui base articulada/dobrável e junções/acabamentos confeccionados em material plástico (poliamida) na cor preta.

Quantidade: 5 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi.

Item 66 - Tubo de PVC para sistema de esgoto predial (série normal), com diâmetro nominal de 75 mm e comprimento de 6 metros, na cor cinza. Fabricado conforme normas técnicas de qualidade, apresenta alta resistência a impactos, agentes químicos e durabilidade para condução de águas servidas, esgoto sanitário e ventilação em redes prediais.

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Estrada Rissieri Furlan, S/N, CEP: 13428-407. Ponto de Referência: Km 149 da Rodovia Luiz de Queiroz. Estação Experimental de Tupi

Item 67 - Refil C+3 para purificador de água; Marca: IBBL;
Modelo C+3 com tripla filtração, capaz de reter partículas de barro, ferrugem e sedimentos, além de reduzir o cloro e eliminar sabores e odores indesejáveis;
Vida útil: Até 3.000 litros ou 6 meses de uso.

Quantidade: 30 unidades.

Endereço: Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 - Horto FlorestalSão Paulo - SP, 02378-000

Item 68 - REFIL ZUFER 4,8 COM FURO SUPERIOR, 4 ANÉIS; ZF22102

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 69 - Peça de reposição para capela de fluxo laminar: lâmpada germicida UV-C tubular T8, modelo HNS ou equivalente, potência nominal de 30 W, comprimento aproximado de 900 mm, base G13, comprimento de onda predominante de 254 nm, corrente nominal aproximada de 0,40 A ou equivalente. Livre de produção de ozônio (ozone free), baixo teor de mercúrio, indicada para

desinfecção de superfícies e purificação de ar, compatível com capela de fluxo laminar. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, modelo, lote, procedência, data de fabricação e garantia contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 70 - Peça de reposição para cabine de segurança biológica: lâmpada germicida UV-C tubular T8, modelo HNS/PURITEC ou equivalente, potência nominal de 15 W; comprimento aproximado de 450 mm; diâmetro de 27 mm; base G13; tensão nominal de 96 V; corrente nominal de 0,36 A; comprimento de onda predominante de 254 nm (UV-C), vida útil média de 9.000 horas, posição de funcionamento em qualquer orientação, livre de produção de ozônio (ozone free), baixo teor de mercúrio; indicada para purificação do ar, da água e de superfícies, compatível com cabine de segurança biológica. O produto deverá ser novo, sem uso, acondicionado em embalagem que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, modelo, lote, procedência, data de fabricação e garantia contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 3 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 71 - Lâmpada tubular LED, bulbo T8, base G13, comprimento aproximado de 1.200 mm. Potência nominal entre 18 W e 20 W. Tensão de alimentação de 90 a 265 V (bivolt automático – Full Range). Tecnologia LED SMD. Fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens. Temperatura de cor mínima de 6.000 K (branco frio). Ângulo de abertura do feixe luminoso mínimo de 120°. Fator de potência mínimo de 0,90. Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80. Vida útil mínima de 40.000 horas. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca, modelo, lote (quando aplicável), data de fabricação (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 72 - Lâmpada tubular LED, bulbo T8, base G13, comprimento aproximado de 600 mm. Potência nominal de 10 W. Tensão de alimentação bivolt automático (100 a 240 V ou superior). Tecnologia LED SMD. Fluxo luminoso mínimo de 900 lúmens. Temperatura de cor mínima de 4.000 K (branco frio). Ângulo de abertura do feixe luminoso mínimo de 120°. Fator de potência mínimo de 0,90. Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80. Vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca, modelo, lote (quando aplicável), data de fabricação (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.

Quantidade: 2 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 73 - Reagente químico – Ácido Sulfúrico (HSO), grau Suprapur, para análise de metais, frasco de 1 litro. Concentração entre 95% e 98%. Teores máximos de impurezas: Mercúrio (Hg) ≤ 2 ppb; Alumínio (Al) ≤ 5 ppb; Arsênio (As) ≤ 0,5 ppb; Chumbo (Pb) ≤ 1,0 ppb. Aspecto: líquido incolor ou levemente amarelado. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O rótulo deverá conter, no mínimo: número do lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e procedência, em conformidade com a legislação vigente. O produto deverá ser acompanhado de Certificado de Análise (Certificate of Analysis – CoA).

Quantidade: 20 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 74 - Reagente químico – Ácido Clorídrico P.A. (Para Análise), CAS nº 7647-01-0, fórmula molecular HCl, massa molar de 36,46 g/mol. Líquido incolor, fumegante, com odor pungente. Cor (APHA): máximo 10. Pureza (HCl): entre 36,5% e 38,0%. Resíduo após ignição: máximo 5 ppm. Brometo (Br): máximo 0,005%. Sulfato (SO^2): máximo 1 ppm. Sulfito (SO^2): máximo 1 ppm. Amônio (NH): máximo 3 ppm. Arsênio (As): máximo 0,01 ppm. Metais pesados (como Pb): máximo 1 ppm. Ferro (Fe): máximo 0,2 ppm. Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Rótulo em língua portuguesa contendo, no mínimo, nome do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante e procedência. Validade mínima correspondente a 2/3 do prazo total de validade na data do recebimento. O produto deverá ser acompanhado de Certificado de Análise (Certificate of Analysis – CoA).

Quantidade: 200 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 75 - Reagente químico: Ácido Fosfórico (Ácido Ortofosfórico) grau HPLC. CAS nº 7664-38-2. Fórmula molecular: HPO. Peso molecular: 98 g/mol. Aspecto: líquido. Pureza mínima: 85%. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada, que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento. O rótulo deverá estar em português e conter, no mínimo, o nome do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade e procedência. A validade remanescente no ato da entrega deverá ser de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do prazo total de validade do fabricante.

Quantidade: 10 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 76 - Guarda-chuva unissex, com cobertura confeccionada em nylon tratado, resinado e impermeabilizado, na cor preta. Sistema de abertura automática por acionamento de botão. Estrutura composta por, no mínimo, 8 (oito) varetas em aço SAE 1040 ou SAE 1045, com diâmetro mínimo de 3,10 mm, dotadas de armação com efeito mola para maior resistência. Haste central em tubo de alumínio de 5/8", com espessura mínima de parede de 1,20 mm. Cabo reto em PVC, na cor preta. Diâmetro aproximado de 1,60 m quando aberto. Componentes metálicos com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), proporcionando maior resistência à corrosão e às intempéries. O produto deverá ser novo, acondicionado em embalagem adequada, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.

Quantidade: 60 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 77 - Adubo/Fertilizante orgânico Classe A. Para todos os tipos de plantas. Aplicação em solo. .Apresentado em pó ou granulado. Acondicionado em saco de 25kg. Composição: Torta de mamona, farinha de osso, farelo de arroz, termofosfato e cinzas.

Quantidade: 150 unidades.

Endereço: Av. Wild José de Souza, 456 - Vila Tupy, Registro - SP, 11900-000

Item 78 - Transformador 1010VA Bivolt 110/220 e 220/110, desenvolvido para atender equipamentos eletroeletrônicos de média potência que exijam a conversão da tensão de 110/127V para 220 V ou de 220 V para 110/127 V.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Quantidade: 8 unidades.

Endereço: Floresta Estadual de Assis Zona Rural CEP 19800-970 - SP Floresta Estadual de Assis
Zona Rural

Quantidade: 2 unidades.

Item 79 - Cadeado 20MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente.

Quantidade: 7 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 80 - Cadeado 30MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Peso 100g. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente.Para portas, janelas, portões, armários e correntes.

Quantidade: 7 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 81 - Cadeado 40MM corpo de latão maciço. Com 2 Chaves. Cadeado de segurança, tamanho 20mm, alta durabilidade e proteção contra corrosão. Sem segredo. Conforme a Norma Abnt / Nbr Vigente. Para portas, janelas, portões, armários e correntes.

Quantidade: 7 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 82 - Capacete para trabalho. Usado para proteger a cabeça do usuário contra impactos de pequenos objetos e perfurações. É utilizado em indústrias em geral (química, petroquímica, metalúrgica etc.), mineração, construção civil e outros ambientes que necessitam de proteção à cabeça. Tamanho Universal, ajustável.Atender a NBR 8221:2003-Classe A. Classe B.

Quantidade: 12 unidades.

Endereço: Horto Florestal – Rua Luís Carlos Gentile de Laet, 553, São Paulo

Item 83 - Prope Cirúrgico, descartável, gramatura 20gr/m2. Tamanho único. Material TNT de alta qualidade para maior durabilidade, produto descartável. Elástico em toda a volta. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Apresentação do Produto deverá obedecer a legislação vigente.Uso em hospitais, clínicas, laboratórios, indústrias alimentícias e outros ambientes que requerem controle de contaminação.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Quantidade: 25 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Quantidade: 5 unidades.

Item 84 - Tubo Capilar para micro-hematocrito sem Heparina. Caixa com 500 unidade. Tamanho 75mm Acondicionado Em embalagem reforcada e apropriada - Rótulo com Nr.de Lote, data fabricação e procedência.

Quantidade: 15 unidades.

Endereço: Av. Miguel Stefano, 3687 - Água Funda São Paulo - SP-04301-902

Item 85 - Corrente de elo curto, soldada, em aço galvanizado/zincado, com comprimento de 5 metros, diâmetro aproximado de 6,0 mm a 8 mm e dimensões dos elos de aproximadamente 22 × 40 mm, resistente à corrosão e à ferrugem, com boa resistência mecânica e alta durabilidade.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 86 - Corrente de elo curto, em aço carbono, com tratamento zincado, comprimento de 10 metros, diâmetro aproximado de 5,0 mm, elos com dimensões aproximadas de 18 x 33 mm, soldados, com resistência de trabalho de, no mínimo, 350 kgf, resistente à corrosão e com boa durabilidade.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 87 - Corrente de elo, com 15 metros de comprimento, em ferro zincado, elo curto, com diâmetro aproximado de 5/16" (8,0 mm), dimensões dos elos aproximadas de 53 mm x 82 mm, elos soldados, com resistência de trabalho de mínimo 625kgf.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

Item 878- Corrente de elo de aço galvanizado. 20 metros. Corrente fabricada em aço com acabamento galvanizado e com elos calibrados Elo curto. Diâmetro aproximado do elo: 8mm.Com resistência de trabalho de mínimo 40 /160k.

Quantidade: 6 unidades.

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Júnior 345 - Prédio 12, 5°andar - Alto de Pinheiros,SP, 05459-010

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 08:30 às 16:00, de segunda à sexta feira.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 . Modelo de gestão de contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, art. 17).

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.9. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.14. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º)

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e de pagamento

Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. **O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis,** a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o **recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando hou7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

> 7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

> a) o prazo de validade;
>
> b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Forma e critério de seleção

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Sociedade empresária**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.7. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

9. Estimativa do valor da contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Justifica-se o sigilo do preço referencial em consonância com o Parecer GPG. Cons. nº 107/2010, o qual recomenda que "No 'Pregão', à diferença das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, a regra é a preservação do sigilo dos valores referenciais até a conclusão da sessão pública, a fim de não frustrar a etapa de lances nem a negociação entre o pregoeiro e o licitante que houver apresentado o melhor preço", sendo esta regra aplicável sob a regência da Lei federal nº 14.133/2021, pois visa não prejudicar a etapa competitiva do certame, uma vez que as licitantes, na etapa de lances e posterior negociação, terão como base apenas suas composições de custos, pois, ao não terem conhecimento do preço referencial da Administração, não utilizarão o argumento de que sua proposta já está abaixo do limite aceitável, deixando de apresentar uma proposta que pudesse ser mais vantajosa para o Estado.]]

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I**) Gestão/Unidade:** 260032 – IPA

II) Fonte de Recursos: 175.930.075

III) Programa de Trabalho: 18.122.2630.6538.0000 - Gestão Administrativa da SEMIL

IV) Elemento de Despesa: 33903031, 33903032, 33903034, 33903050, 33903052, 33903054, 33903061, 33903063, 33903066, 33903082, 33903090, 339030130, 339030160, 339030410, 339030500, 339030510, 339030630, 339030900, 339030320, 33303024, 339030310, 339030520.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO MARCOS NEVES DA CRUZ

Chefe de Setor do IPA

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:44:55.